



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 1**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA  
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM  
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO  
CERTO**

-----Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso (extrato) n.º 13908/2021, publicado na II Série do Diário da República, de 21 de julho de 2021, na BEP no dia 22 de julho de 2021 e no Jornal de Notícias de 22 de julho de 2021, composto por Nuno Jorge Costa Correia, Chefe de Divisão Sociocultural e Desportiva, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3º Grau/Contencioso e Recursos Humanos, e Susete Margarida Faria Pires, Técnica Superior, ambas na qualidade de vogais, para apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: **Candidato n.º 1** – senhora Andreia Susana Afonso Rodrigues; **Candidato n.º 2** – senhora Ana Isabel Mendes Oliveira; **Candidato n.º 3** – senhora Ana Cristina Duarte Freire Pereira; **Candidato n.º 4** – senhora Barbara Andreia Borges Rodrigues; **Candidato n.º 5** – senhora Diana Filipa Antunes David; **Candidato n.º 6** – senhora Elaine Cristina Silva dos Santos; **Candidato n.º 7** – senhora Inês Gomes Pereira; **Candidato n.º 8** – senhora Inês Magalhães Carvalho; **Candidato n.º 9** – senhor Jozelino Africano Pinto Rosa; **Candidato n.º 10** – senhora Mariana Patrícia Lourenço de Aragão; **Candidato n.º 11** – senhor Miguel António Pereira da Silva; **Candidato n.º 12** – senhora Silvia Raquel Ferreira Lopes **Candidato n.º 13** – senhor Sílvio André Fernandes Dias; **Candidato n.º 14** – senhora Stephanie Barbosa da Cunha. -----

-----Após a respetiva análise, o Júri deliberou, por unanimidade, e de acordo com o descrito nas publicações e na legislação específica que regula o presente concurso: -----

-----**PRIMEIRO: admitir** os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Candidato n.º 2** – senhora Ana Isabel Mendes Oliveira; **Candidato n.º 3** – senhora Ana Cristina Duarte Freire Pereira; **Candidato n.º 4** – senhora Barbara Andreia Borges Rodrigues; **Candidato n.º 5** – senhora Diana Filipa Antunes David; **Candidato n.º 11** – senhor Miguel António Pereira da Silva; **Candidato n.º 12** – senhora Silvia Raquel Ferreira Lopes **Candidato n.º 13** – senhor Sílvio André Fernandes Dias e **Candidato n.º 14** – senhora Stephanie Barbosa da Cunha; -----

-----**SEGUNDO: excluir** os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Candidato n.º 1** – senhora Andreia Susana Afonso Rodrigues, por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias conforme exigido no ponto 9.2 e ponto 11 alínea b) do aviso integral de abertura; **Candidato n.º 6** – senhora Elaine Cristina Silva dos Santos, por não cumprir o requisito de nacionalidade Portuguesa, de acordo com o artigo n.º 17.º, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e referido no ponto 9.1 a) do aviso integral de abertura, e ainda por não ter a licenciatura no âmbito do objeto do concurso (Licenciatura em Sociologia), conforme requisito especial constante do ponto 9.2 do referido aviso integral de abertura; **Candidato n.º 7** – senhora Inês Gomes Pereira, por não ter a licenciatura no âmbito do objeto do concurso (Licenciatura em Sociologia), conforme requisito especial constante do ponto 9.2 do referido aviso integral de abertura; **Candidato n.º 8** –



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

senhora Inês Magalhães Carvalho, por não ter formalizado a candidatura através de requerimento, de uso obrigatório, dirigido ao Presidente da Câmara, conforme previsto no ponto 11. do aviso integral de abertura e por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias (Licenciatura em Sociologia) conforme exigido no ponto 9.2 e ponto 11 alínea b) do aviso integral de abertura; **Candidato n.º 9** – senhor Jozelino Africano Pinto Rosa, por não ter a licenciatura no âmbito do objeto do concurso (Licenciatura em Sociologia), conforme requisito especial constante do ponto 9.2 do referido aviso integral de abertura; **Candidato n.º 10** – senhora Mariana Patrícia Lourenço de Aragão, por não ter a licenciatura no âmbito do objeto do concurso (Licenciatura em Sociologia), conforme requisito especial constante do ponto 9.2 do referido aviso integral de abertura. -----

-----**TERCEIRO:** O Júri deliberou conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos excluídos, concedendo para o efeito o prazo de 10 (dez) dias para, querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer acerca da sua exclusão, conforme previsto no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, conjugado com o artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião da qual, para constar, foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,

  
Nuno Jorge Costa Correia

1.º Vogal efetivo,

  
Anabela Gonçalves Oliveira

2.º Vogal efetivo,

  
Susete Margarida Faria Pires